



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 93/89

Sala das Sessões, 04/04/89
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Como é do conhecimento de todos, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Pirassununga, têm prestado uma assistência de extrema importância para a nossa cidade.

A entidade, presta uma assistência a cerca de 420 crianças de todas as idades, que apresentam deficiências das mais diversas, as quais, recebem atendimento e tratamento médico, dentário, fisioterapêutico, fonoaudiológico, psicológico, de escolaridade e outros.

Em conversa com a Diretoria da entidade, tomei conhecimento de que a mesma passa por sérias dificuldades de ordem financeira, a ponto de precisar dispensar o médico e o dentista que assistem às crianças, a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de contratar um médico e um dentista pela municipalidade, para prestar atendimento junto a APAE de Pirassununga, a partir de 01 de maio de 1989.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 1989.

[Handwritten Signature]
Vitor Arcangelo Raymundo